



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 787, DE 14 DE ABRIL DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NC\$184,00 (cento e oitenta e quatro cruzeiros novos), destinado à liquidação final de despesas com a extinção do Entrepasto de Abastecimento e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo conforme lei federal 4.320/64.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

|           |                                                                                             |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.000     | - Despesas Correntes                                                                        |
| 3.100     | - Despesas de Custeio                                                                       |
| 3.110     | - Pessoal                                                                                   |
| 3.111.5.5 | - Pessoal Civil                                                                             |
| 02.00     | - para pagamento de horas extras a servidores do Entrepasto de Abastecimento.....NC\$184,00 |

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit orçamentário previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de abril de 1.969

*Francisco Coelho de Moraes*

-Francisco Coelho de Moraes-  
Prefeito Municipal

*Nelson Raphaeldini*  
-Nelson Raphaeldini-  
Diretor Administrativo



# Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 15 DE 1969

Projeto de lei, 18/69

187

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NC\$184,00 (cento e oitenta e quatro cruzeiros novos), destinado à liquidação final de despesas com a extinção do Entrepósito de Abastecimento e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo conforme lei federal 4.320/64.

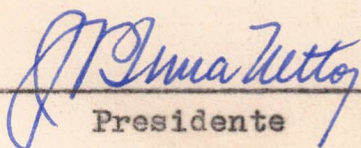
## INDUSTRIA E COMÉRCIO

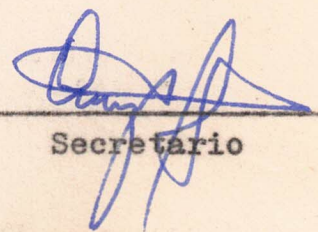
- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111.5.5- Pessoal Civil
- 02.00 - Para pagamento de horas extras a servidores do Entrepósito de Abastecimento.....NC\$.184,00

Art. 2º - O Presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavt orçamentário previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 7 de Abril de 1969.

  
Presidente

  
Secretário